



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Editais de convocação para estagiário (R.4) em treinamento de Cirurgia de Pé e Tornozelo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) da UFRJ.

O HUCFF da Universidade Federal do Rio de Janeiro divulga edital para seleção do Programa de Especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA APRIMORAMENTO EM

CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO EM 2019

O Chefe de Serviço e Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do HUCFF no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital, para seleção de médicos ortopedistas candidatos ao programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo para atuação em regime integral e dedicação exclusiva com duração de **um ano**.

1. Do Programa

1.1. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo é oferecido durante o período de um ano para médicos ortopedistas selecionados por concurso, regulamentado por este edital. Os doze meses do programa de aprimoramento em cirurgia do pé e tornozelo serão integralizados com carga média horária de 60h/semanais (variações de escalas), divididas em atividades de enfermagem, ambulatorios e de exames diagnósticos da área, com escalas rotativas previamente estabelecidas, sendo administrados por profissionais médicos ortopedistas funcionários do HUCFF, que apresentam titulação dentro dos critérios exigidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (ABTPé).

1.2. O programa terá início em **01/04/2019** e término em **03/04/2020**.

1.3. O programa é reconhecido pela SBOT e pela ABTPé. Ao término do programa, se aprovado, o aluno terá reconhecida a especialização ortopédica em Cirurgia do Pé e Tornozelo.

1.4 O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo não é remunerado.

1.5. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo não gera vínculo empregatício.

1.6 O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo é supervisionado diretamente pela Coordenação de Ortopedia e Traumatologia do HUCFF, sob autorização da SBOT e ABTPé, e não está sujeito à regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

2. Das Vagas

Será destinada **1 (uma) vaga** anual ao programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo

3. Dos Pré-Requisitos

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

- 3.1. Ter concluído o curso de Medicina.
- 3.2. Estar devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina.
- 3.3. Ter obtido o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT).
- 3.4. Apresentar a comprovação documental dos itens acima.

4. Das Inscrições

- 4.1. O candidato deverá realizar sua inscrição através do email mfpinto16@terra.com.br

onde deverá ser enviada toda a documentação + formulário

4.2. período de inscrição 19 de novembro de 2018 a 23

de janeiro de 2019.

- 4.3. Não há taxa de inscrição.

5. Do Concurso

5. 1. O concurso constará de: avaliação oral (cirurgia do pé e tornozelo); entrevista e análise de currículo do candidato.

5.2. **O concurso será realizado no dia 25/01/2019**, com início às 8:00h no HUCFF, Sala de Reuniões da Ortopedia, 10º andar, com entrevista do candidato.

5.3. Será convocado o candidato que obtiver melhor classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

6. Do Resultado

O resultado será divulgado ao término do concurso, através de comunicação pessoal.

7. Da Matrícula

7. 1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios na secretaria do Serviço de Traumato-Ortopedia, 10º andar, de 18 a 22 de março de 2019, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

7. 2. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

8. Das Disposições Finais

As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Ortopedia e Traumatologia do HUCFF e pelo Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento e Especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo do HUCFF.